

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 36/2024 / Processo n° 159/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de digitalizadores para atender a demanda da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h00 do dia 01 de agosto de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefones (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 29 de julho de 2024

  
Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo da FEG

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo n. 159/2024**

**1 – DO OBJETO**

**1.1-** O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de digitalizadores para efetivação das matrículas e rematrículas online, destinados a suprir as necessidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – A aquisição se justifica devido à necessidade de adequar as matrículas e rematrículas conforme portaria 315/18 publicada pelo Ministério da Educação em que criou normas para digitalizar e automatizar a gestão de documentos acadêmicos, nas Instituições de Ensino Superior.

**3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	2	UN.	Scanner Portátil - Processamento avançado de imagens, definições e funcionalidades da imagem de contraste; Correção automática da inclinação e recorte múltiplo; Enchimento automático de margens do documento danificado; Sensor de detecção automática de viragens na curva do livro; Função da capa e contracapa de livro.	R\$ 2.329,97	R\$ 4.659,94
2	1	UN.	Frete	R\$ 32,50	R\$ 32,50
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.692,44</b>

**3.1 – Especificações do Produto:**

- Tecnologia de Digitalização: Sensor CMOS 8,0 megapixels -12 MP extrapolado;
- Resolução Máx.: 3264 x 2448 pixels;
- Tamanho Máx. dos Documentos: 297 x 210 mm (A4) (tamanho Letter);
- Velocidade de Digitalização: Menos de 1 seg. por tamanho A4/Letter no modo de cor;
- Resolução da Gravação de Vídeo: 2048 x 1536 (3 MP) /1920 x 1080 (Full HD 1080) / 1600 x 1200 (UXGA)/1280x960 (960P);
- Luzes LED Integradas: 4 uds;
- Resolução de Exportação: 300 PPP;
- Nível de Exportação: Cor/Preto e branco/Escala de cinzentos;
- Interface/Controladores: USB 2.0 Type B x 1 (Para ligação de PC) / USB 2.0 Type-A x 1 (Para extensão de USB);
- Fonte de alimentação: 5 V por USB;
- Formatos de Exportação Documento: JPG, PDF (Imagem), PDF (Pesquisável), PDF (Texto), Word, Txt, Excel, EPUB (E-book), MP3 e WAV;
- Volume de Digitalização Diário: Até 5000 páginas;
- Tamanho de funcionamento (A x C x P) 321 x 120 x 90 mm;

- Requisitos mínimos: Windows 10 com Intel i3 ou superior, Mac OS 10.15 e superior com processador Intel ou M1, Placa Gráfica: Placa Gráfica Intel padrão ou superior, Placa gráfica com 2 GB VRAM, Memória RAM: 4 GB Espaço de disco rígido: 2 GB Uma porta USB ou superior.

**3.2** – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 4.692,44 (quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)** obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

**3.3** – O valor total deverá incluir a entrega do objeto contratado.

#### **4 – DA ENTREGA**

**4.1** – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

**4.2** – O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

**4.2.1** – As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/N – Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6225, das 8h às 16h00;

**4.3** – O objeto será recebido nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

**4.4** – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

**4.5** – A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

#### **5 – DO FATURAMENTO**

**5.1** – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

**5.1.1** – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

**5.1.2** – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

**5.3** – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

**5.4** – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

**5.5** – Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

#### **6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

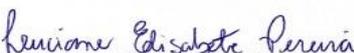
**6.1** - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

55	<b>051905.1236420052.068 3.3.90.30.00</b>	-	<b>FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO</b>
----	---	---	---

## **7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1** - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 29 de julho de 2024.



Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo da FEG

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.